



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2026 DE 04/11/02 E ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2058 DE 05/09/2003 E LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2390 DE 29/07/09, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que passa a ter a seguinte constituição:

I – Representantes da Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Membro Titular: Alaor Borges Pinheiro Neto

Membro Suplente: Rogério Adriano Silva de Pena

II – Representantes do DEAGUA – Departamento de Esgoto e Água de Guaíra:

Membro Titular: Camila dos Santos Galego

Membro Suplente: Juliana de Oliveira Nascimento

III – Representantes da Assessoria Jurídica Municipal:

Membro Titular: Paulo Cesar Romanelli

Membro Suplente: Andreza Ferreira Santos Romanelli

IV – Representantes do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal:

Membro Titular: Elói Junqueira Lelis

Membro Suplente: Maurício Alves da Silva

V – Representantes da Câmara Municipal de Guaíra:

Membro Titular: Ricardo Lelis Lopes

Membro Suplente: Cleiton da Costa Tomaz

VI – Representantes de órgãos públicos estaduais e/ou federais de atuação no âmbito de defesa e proteção ambiental:

Membro Titular: Devair Sérgio Queiroz de Oliveira

Membro Suplente: Ataíde Silva Alves

Membro Titular: Fumia RAMadan

Membro Suplente: Salete Nogueira

VII – Representantes da Diretoria de Obras e Serviços Municipais:

Membro Titular: José Emydio de Oliveira Neto

Membro Suplente: Lucas Soares Eleodoro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br

VIII – Representantes de Associação, Conselho ou instituição da área jurídica:

Membro Titular: Deusdedit Vieira da Silva Júnior
Membro Suplente: Juliana da Silva Rodrigues de Sousa

IX – Representantes de Associação de moradores:

Membro Titular: Eunice Aparecida Garcia Assis
Membro Suplente: Nilton Cesar Toste

X – Representantes de Associação ou Clubes de Serviços:

Membro Titular: Bruna Barrachi Ferreira dos Santos
Membro Suplente: Vanessa Machado Fagundes

XI – Representantes de Associações, organizações não governamentais ou instituição de atuação ambiental:

Membro Titular: Valter Luis Napolitano
Membro Suplente: Magno Alécio G. Pita
Membro Titular: Wilker Gléria de Oliveira
Membro Suplente: Débora Cristina Teixeira

XII – Representantes de Associação ou Instituição de atuação na área rural:

Membro Titular: Francisco Massayoci Muraishi
Membro Suplente: Jorge Barbosa do Prado

XIII – Representantes de Associação ou Instituição de atuação na área do comércio, indústria e prestação de serviços:

Membro Titular: Antonio Luis da Silva
Membro Suplente: Jamel Assem Abdala

XIV – Representantes de Sindicatos:

Membro Titular: Renato Massaro
Membro Suplente: Romes Luis de Lima

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 05 de dezembro de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor de Secretaria